

# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 531 DE 14 DE MARÇO DE 1973.

"Abre novo prazo de inscrição para firmas interessadas em se instalarem no Município"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Artigo 1º) - Fica aberto até o dia 31 de março do corrente, novo prazo de inscrição para as firmas interessadas em adquirirem lotes industriais no Município de Cajamar, de conformidade com a Lei Municipal nº 321/72 e Decreto nº 518-A/72.

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 14 de março de 1973.

  
ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Of. Adm.

# *Prefeitura do Município de Cajamar*

Estado de São Paulo

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR, comunica que até o -  
31 do corrente, acham-se abertas nesta Prefeitura as inscrições -  
firmas interessadas em compra de lotes industriais para se instala  
no Município. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria des-  
Prefeitura, onde dar-se-ão maiores esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 14 de março de 1973.

*Antonio Garbino*  
ANTONIO GARBINO

Prefeito Municipal